

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Reitoria
Assessoria de Relações Internacionais

ANEXO I - INSCRIÇÃO PARA RECEPÇÃO DE VISITANTES ESTRANGEIROS
CADASTRO DA FAMÍLIA

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____

Rua/Avenida: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Celular: _____

Pessoa de Contato: _____

E-mail: _____

Foto da Residência

Regras para a família hospedeira, conforme a Política Host Family:

Das Obrigações da *Host Family*

Art. 14. A *Host Family* deverá cumprir com as obrigações:

I - fornecer 3 (três) refeições diárias, preferencialmente café da manhã, almoço e jantar;

II - 1 (um) quarto individual com mobiliário básico necessário;

III - não cobrar financeiramente do estudante conta de água, luz, celular e internet;

IV - definir suas regras na ficha de inscrição (ANEXO I) em relação ao recebimento de visitas, ou não, pelo estudante;
e

V - auxiliar e orientar o estudante em sua locomoção até o *campus* de estudo do aluno.

1. O que você pode oferecer ao visitante quanto às refeições?

café da manhã almoço lanche da tarde jantar

2. Você prefere que o visitante seja do sexo:

feminino masculino indiferente

3. Você prefere que o visitante seja:

fumante não fumante indiferente

4. A sua residência tem animal(is) de estimação?

Não. Sim. Qual(is)? _____

5. Por quanto tempo você gostaria de receber o visitante estrangeiro?

Até um mês. Até três meses. Até seis meses. Até um ano.

6. Você pode oferecer transporte ao visitante?

Não. Sim. Qua(is)? _____

7. Você, ou alguém de sua família, domina algum idioma estrangeiro?

Não. Sim. Qual(is)? _____

8. Você tem preferência por falante de algum idioma específico?

Não. Sim. Qual(is)? _____

9. Quantas pessoas moram com você e qual a idade delas?

10. Quais as principais regras de sua residência referente a visitas, barulho, animais de estimação, cigarros, bebidas alcoólicas, etc.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO Nº 1/2024 - REI-ARI (11.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/12/2024 19:35)

NAGILA DE FATIMA RABELO MORAES

ASSESSOR

REI-ARI (11.13)

Matricula: 2448297

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **1866fa82a7**